

EDITAL N° 034/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado "*Proposição de procedimentos metodológicos para a Identificação e caracterização das áreas de domínio da União, apresentadas pelos itens III e IV do Art. 20 da Constituição Federal, por meio de técnicas de sensoriamento remoto (SR) e processamento digital de imagens (PDI)*".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsistas da categoria PD&I, da área de Geoprocessamento (Modalidade 1) e da área de Computação e/ou da Tecnologia da Informação (Modalidade 2) vinculados à Universidade de Brasília para compor a equipe de pesquisa do PROJETO. A comprovação da vinculação formal exigida poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo propor roteiro técnico-metodológico, com aporte científico, que subsidie a elaboração de Procedimento Operacional Padrão - POP para identificação e caracterização de áreas úmidas de domínio da União (itens III e IV do Art. 20 da Constituição Federal) a partir de imagens radar, por meio da aplicação de técnicas de sensoriamento remoto (SR) e processamento digital de imagens (PDI), conforme Instrução Normativa nº 67/2020.
- 1.3.** O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de "Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação", de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital.
- 1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.
- 1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6.** O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

- 1.7.** Quando do retorno das atividades presenciais, as despesas com locomoção e alimentação correram por conta do bolsista.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

- 2.1.** Pesquisador PD&I, conforme a modalidade e a quantidade de vagas abaixo, mais cadastro reserva:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
1 - Pesquisador PD&I_D	06	Geoprocessamento
2 - Pesquisador PD&I_D	02	Computação e/ou da Tecnologia da Informação

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

- 3.1.** Pesquisador PD&I, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	PRAZO DE VIGÊNCIA
1 - Pesquisador PD&I_D	34 (trinta e quatro) meses
2 - Pesquisador PD&I_D	34 (trinta e quatro) meses

- 3.2.** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:

- 4.1.** Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá uma Bolsa de Pesquisa e Inovação Tecnológica com o seguinte valor:

- 4.1.1.** Pesquisador PD&I:

MODALIDADE	VALOR DA BOLSA
1 - Pesquisador PD&I_D-1	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
2 - Pesquisador PD&I_D-2	R\$ 3.000,00 (três mil reais)

- 4.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:**

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

Modalidade 1 - Pesquisador P&D_D	
5.1.1.1.	Realizar revisão de literatura;
5.1.1.2.	Coleta de dados;
5.1.1.3.	Vetorização em imagens digitais;
5.1.1.4.	Processamento digital de imagens de satélite;
5.1.1.5.	Auxiliar na análise de dados e elaboração de relatórios;
5.1.1.6.	Auxiliar nas atividades de transferência de conhecimento;
5.1.1.7.	Participar de reuniões com o órgão contratante
Modalidade 2 - Pesquisador P&D_D	
5.1.1.1	Realizar revisão de literatura;
5.1.1.2	Elaboração de algoritmos para processamento de imagens de satélite de sensor óptico e de radar;
5.1.1.3	Elaboração de algoritmos utilizando inteligência artificial (machine learning e deep learning);
5.1.1.4	Auxiliar na elaboração de relatórios;
5.1.1.5	Auxiliar nas atividades de transferência de conhecimento;
5.1.1.6	Participar de reuniões com o órgão contratante

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br, no período entre **o dia 06 a 12 de abril de 2021**;
- 6.2.** No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“Edital de Seleção de Bolsista nº 034/2021 – Modalidade: Nº e Nome – Nome do Candidato”** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 8.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 8.2**, em formato .PDF, em 01 (um) único e-mail. *Ex.: “Edital de Seleção de Bolsista nº 034/2021 – Modalidade: 1- Pesquisador PD&I A – Nome do Candidato”;*
- 6.3.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4.** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar no E-mail de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 7.5. Serão aprovados para a **ETAPA 03** (Entrevista Individual) os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 7.6. Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 7.7. Serão convocados os candidatos melhor pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.
- 7.8. Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

Modalidade 1 - Pesquisador P&D_D	
8.2.1	Estar cursando mestrado ou doutorado na Universidade de Brasília;
8.2.2	Permanecer vinculado (a) à Universidade de Brasília por, no mínimo, 6 meses;
8.2.3	Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II.
Modalidade 2 - Pesquisador P&D_D	
8.2.1	Estar cursando mestrado ou doutorado na Universidade de Brasília;
8.2.2	Permanecer vinculado (a) à Universidade de Brasília por, no mínimo, 6 meses;
8.2.3	Disponibilidade de, no mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II.

- 8.2. Requisitos desejáveis:

Modalidade 1 - Pesquisador P&D_D	
8.2.1	Conhecimento em geomorfologia, hidrologia, geoprocessamento e sensoriamento remoto e áreas afins;
8.2.2	Experiência em participação de projetos de pesquisa;
8.2.3	Experiência no processamento de imagens de satélite (mais especificamente em sensores radar);
8.2.4	Experiência no processamento de imagens de satélite multitemporais;
8.2.5	Experiência em modelagem de dados espaciais;
8.2.6	Experiência na manipulação, tratamento e processamento de dados vetoriais.
Modalidade 2 - Pesquisador P&D_D	
8.2.1	Experiência nas seguintes linguagens de programação: Python e C++;
8.2.2	Experiência em programação de algoritmos em Inteligência Artificial, mais especificamente em Deep Learning;
8.2.3	Experiência na programação de sistemas de processamento de imagens de satélite;
8.2.4	Experiência na programação de sistemas processamento de imagens multitemporais.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2.** Nesta Etapa 02, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Modalidade 1 - Pesquisador PD&I A	
a. Experiência em participação de projetos de pesquisa;	0 a 20
b. Experiência no processamento de imagens de satélite (mais especificamente em sensores radar)	0 a 20
c. Experiência no processamento de imagens de satélite multitemporais;	0 a 20
d. Experiência em modelagem de dados espaciais.	0 a 20
e. Experiência na manipulação, tratamento e processamento de dados vetoriais.	0 a 20
Total de Pontos	100
Modalidade 2 - Pesquisador PD&I B	
a. Experiência nas seguintes linguagens de programação C++ e Python	0 a 25
b. Experiência na programação de sistemas de processamento de imagens de satélite.	0 a 25
c. Experiência na programação de sistemas processamento de imagens multitemporais	0 a 25
d. Experiência em programação de algoritmos de inteligência artificial (mais especificamente Deep Learning)	0 a 25

Total de Pontos	100
------------------------	------------

- 9.3.** Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- 9.4.** A Etapa 03, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA PESSOAL	
Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
Modalidade 1 - Pesquisador PD&I A	
a. Clareza e domínio do conhecimento dos itens 4, 5 e 6 dos requisitos obrigatórios.	50
b. Descrição das atividades constantes no currículo Lattes	30
c. Capacidade de raciocínio nas questões formuladas pela banca.	20
Total de Pontos	100
Modalidade 2 - Pesquisador PD&I A	
a. Clareza e domínio do conhecimento dos itens 4, 5, 6 e 7 dos requisitos obrigatórios.	50
b. Descrição das atividades constantes no currículo Lattes	30
c. Capacidade de raciocínio nas questões formuladas pela banca.	20
Total de Pontos	100

- 9.5.** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada na **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB -Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900**. Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 9.6.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Individual será eliminado do Processo Seletivo.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
--------------	-------------

Divulgação do processo e inscrições	06/04/2021 a 12/04/2021
Avaliação curricular	13/04/2021 a 15/04/2021
Convocação para realização da entrevista	16/04/2021
Período de realização da entrevista	19/04/2021 a 20/04/2021
Resultado preliminar da entrevista	21/04/2021
Período de recurso	22/04/2021 a 26/04/2021
Resposta aos recursos	27/04/2021
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação	28/04/2021
Entrega de Documentos relacionados no Anexo I	29/04/2021

10.1 As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da Finatec, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.

11. RECURSOS – FASE ÚNICA

- 11.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 11.2** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões.
- 11.3** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido no item 10.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 Serão atribuídos os seguintes pesos para cada uma das etapas:

- Etapa 1 – sem peso
- Etapa 2 – peso 0,4
- Etapa 3 – peso 0,6

12.2 Diante disso, a nota final será calculada da seguinte forma:

- Pontuação Final = Pontuação Etapa 2 * 0,4 + Pontuação Etapa 3 * 0,6

12.3 A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.

12.4 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

12.4.1 Maior pontuação na ETAPA 2 – Análise Curricular;

12.4.2 Maior idade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 13.2** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 13.3** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 13.4** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 13.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

Brasília, 06 de abril de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO
FINATEC**

ANEXO I

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo Lattes.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo com a UnB ATUALIZADO.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE ADMISSÃO									
DADOS PESSOAIS									
NOME:					DATA DE NASCIMENTO:				
RG:		ORGÃO EMISSOR:			UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:						SEXO:			
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:			UF:		
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:							NÚMERO:		
COMPLEMENTO:									
CIDADE:						BAIRRO:			
CEP:									
PAÍS:						ESTADO:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:		CONTA:			Nº DA AGENCIA:				
Data __/__/__					Data __/__/__				
_____					_____				
Responsável pelos dados					Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos				

ANEXO III

**EDITAL N° 034/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 034/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 30
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: